

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 156/2019-MP/PA

A EXMA. SRA. DRA. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR a presente apostila ao **Contrato nº 156/2019-MP/PA**, decorrente da **Concorrência nº 001/2019-MP/PA**, cujo **objeto** consiste no serviço de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** e a empresa **R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - EPP (CNPJ: 07.017.885/0001-80)**, para registrar:

I – Retificação na Cláusula Quinta do contrato acima mencionado, para correção da Classificação da Atividade indicada, conforme a seguir:

Onde se lê:

“Atividade: 12101.03.122.1434.7574 – Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público

Elemento de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários”

Leia-se:

“Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários”

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém-PA, 17 de JANEIRO de 2020.


CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Ministério Público do Estado do Pará
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

APOSENTADORIA**ATO N.º 6/2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 32455/2019, em 5/7/2019, autuado sob as Peças de Informação n.º 028/2019-PGJ; CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 336/2019-ASS/JUR/PGJ, datado de 23/9/2019, acolhido in totum;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, o Promotor de Justiça de 3ª entrância ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES, Matrícula n.º 999.376, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional n.º 47 de 2005, percebendo, nesta situação, os proventos mensais de R\$ 33.689,11 (trinta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos), a partir de 9/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 516164

ERRATA**CONVITE Nº 002/2020-MP/PA**

OBJETO: contratação de empresa(s) para execução de obras de engenharia:

Lote I - Reforma para adaptação da Residência Oficial de Marabá para funcionamento como arquivo da Promotoria de Justiça;

Lote II - Reforma da Sede do MPPA no município de Óbidos, Pará;

Lote III - Reforma para adaptação de área para sala de reunião entre os Anexos I e II do MPPA em Belém.

ERRATA

Corrigir a numeração da portaria da equipe de apoio, item 13.1.1 do Ato Convocatório:

Onde se lê: Portaria nº 7101/2019-MP/PGJ, de 21/09/2019;

Leia-se: Portaria nº 7101/2018-MP/PGJ, de 21/09/2018.

Fica mantida a data de abertura do certame, haja vista que as retificações não implicam em alteração na formulação das propostas financeiras.

Belém, 20 de janeiro de 2020

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 516190

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2019-MP/PA**

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 020/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SPEEDNET LTDA EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Tomé-Açu/PA. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 17/01/2020.

Vigência do Aditamento: 13/02/2020 a 12/02/2021.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 - Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de despesa: 3390-40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 516038

APOSTILAMENTO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Núm. do Contrato: 156/2019-MP/PA.

Núm. do Apostilamento: 1.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-EPP.

Data de Assinatura: 17/01/2020.

Justificativa: Retificação da Classificação da Atividade indicada na Dotação Orçamentária, disposta na Cláusula Quinta do Contrato nº 156/2019-MP/PA.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 516037

NORMA**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ACÓRDÃO Nº 016/2019 - CPJ****RECURSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO Nº 025/2018- CPJ (PROTOCOLO Nº 26617/2019)

RECORRENTE: LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

RECORRIDA: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INTERESSADO: PROCURADOR DE JUSTIÇA NELSON PEREIRA MEDRADO

RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE ARQUIVOU O PROCEDIMENTO DISCIPLINAR PRELIMINAR (PDP) Nº 007/2018-CGMP/PA. NÃO RESTOU CONFIGURADA FALTA DE DEVER FUNCIONAL PELO PROCURADOR DE JUSTIÇA INTERESSADO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DO PROCURADOR DE JUSTIÇA NELSON PEREIRA MEDRADO E SUPEIÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES E MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR.

BELÉM (PA), 09 DE DEZEMBRO DE 2019

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício

Protocolo: 516238

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
006/2016-MP/PA**

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Termo de Cooperação: 006/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ-CEAPA, mantenedor da FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ- FEAPA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Seleção pública de estagiários. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 17/01/2020.

Vigência do Aditamento: 11/04/2020 a 10/04/2022.

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 516035

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2020-MP/1ºPJDC

A 1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Nº 000182-200/2017-MP/1ºPJDC, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4803.

PORTARIA Nº 002/2020-MP/1ºPJDC

Assunto: Deverá ter por objeto - APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, POR MEIO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA - Promotora de Justiça

Protocolo: 516106

PORTARIA N.º 001/2020-MP/3ºPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao fornecimento de uma cama hospitalar para FERNANDO DE JESUS FARIAS, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);